

"Ninguém deve deixar de fazer
Por só poder fazer muito pouco".
(Autor Desconhecido)

Processo: 2975/2010 Projeto de Resolução : 12/2010

Data e Hora: 10/06/10 08:53:54

Procedência: Esmael Almeida

Altera a redação do inciso IX do artigo 324 da Resolução
1.722/1998 (Regimento Interno).



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º ____/2010

Ementa: Altera a redação do inciso
IX do artigo 324 da Resolução
1.722/1998 (Regimento Interno).

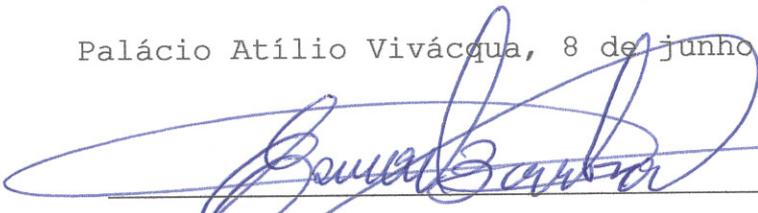
Artigo 1º - O inciso IX do artigo 324 da resolução
1.722/1998 (Regimento Interno) passa a vigorar com a
seguinte redação:

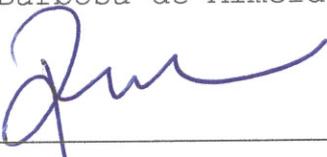
Artigo 324 - (...)

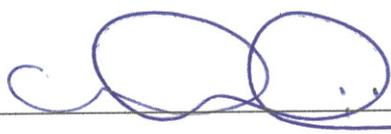
IX - Medalha de Mérito em Defesa do Meio Ambiente
"Roberto Anselmo Kautsky".

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da
data de sua publicação.

Palácio Atilio Vivacqua, 8 de junho de 2010.


Vereador Esmael Barbosa de Almeida - PMDB


Vereador Reinaldo Bolão - PT


Vereador Ademar Rocha - PTdoB

Câmara Municipal de Vereadores de Vitória
Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, n.º. 1.788
Bento Ferreira, Vitória / ES. Cep 29.052-120
Telefax: (27) 3334-4500

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
2975	02	<i>[assinatura]</i>



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

J U S T I F I C A T I V A

O Projeto de Resolução ora proposto objetiva modificar o Regimento Interno desta Casa de Leis e, por conseguinte, homenagear **Roberto Anselmo Kautsky**, capixaba, orquidófilo, dedicou 75 anos de sua vida a pesquisas e cuidados ligados ao Meio Ambiente.

Passo a apresentar um breve currículo de Paulo Leonídio Storch:

O Espírito Santo perdeu um grande homem na semana que se passou, Roberto Anselmo Kautsky. Nascido em Santa Isabel, Domingos Martins, o orquidófilo se apaixonou pelas flores com apenas nove anos de idade e a partir daí se tornou amante da natureza e de suas riquezas. Apesar da falta de formação acadêmica, se tornou um dos pesquisadores de orquídeas e bromélias mais respeitados do mundo.

Foram mais de 1.500 espécies publicadas e catalogadas e há muitos anos vem coletando plantas em locais desmatados e reintroduzindo-as na natureza. Dedicou 75 anos de sua vida a pesquisas e cuidados ligados ao Meio Ambiente. Fundou o "Instituto Roberto Kautsky" que tem o objetivo de dar às plantas lugar mais adequado, o que auxilia na preservação do Meio Ambiente.

Na terça-feira, dia 25 de maio de 2010, a natureza perdeu um de seus grandes defensores que, durante sua vida, fez um belo trabalho de conscientização da preservação ambiental. O Meio Ambiente mais do que nunca, precisa ser preservado.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
2975	63	<i>[Signature]</i>

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em 10/06/10

DIRETOR

[Signature]
 Lázaro C. Vasste
 Diretor do Departamento
 Legislativo
 Câmara Municipal de Vitória

INCLUA-SE EM PAUTA DE DISCUSSÃO ESPECIAL

Em 10/06/10

PRESIDENTE DA CÂMARA

Pautado em 1º Discussão

Em 15/06/10

Presidente da Câmara

Pautado em 2º Discussão

Em 17/06/10

[Signature]

Pautado em 3º Discussão

Em 20/06/10

Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica

AO SAC (SERVIÇO DE APOIO AS COMISSÕES)
 PARA ENCAMINHAR O PRESENTE PROCESSO
 AS COMISSÕES ABAIXO:

- 1) _____
- 2) _____
- 3) _____
- 4) _____
- 5) _____

Em, 23 / 05 / 2010

Lauro Cypreste
 Diretor do Departamento
 Legislativo
 Câmara Municipal de Vitória

À Assessoria Jurídica
 Para análise preliminar da matéria,
 Em, 05 / 07 / 10.

Secretária das Comissões

SAC - SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES

Jaqueline R. F. Freitas
 Jaqueline R. F. Freitas

Partido em Discussão

Em

Presidente da Câmara

2975 04 

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROCESSO nº 2975/2010

PROJETO DE LEI nº 12/2010

PROCEDÊNCIA: VEREADOR ESMAEL ALMEIDA

O Excelentíssimo Senhor Vereador ESMAEL ALMEIDA, no uso de suas prerrogativas regimentais, apresenta a esta Egrégia Casa de Leis, Projeto de Lei nº 12/2010, tendo o mesmo a finalidade de **"Alterar a redação do inciso IX do artigo 324 da Resolução 1.722/1998 (Regimento Interno)"**, fato este explicitado em 10/06/10.

Os autos vieram a Assessoria Jurídica para emitir parecer sobre a legalidade da matéria.

Segundo o autor em sua justificativa, este Projeto de Lei tem por objetivo modificar o Regimento Interno desta Casa de Leis para homenagear o capixaba orquidófilo, ROBERTO ANSELMO KAUTSKY , pelos 75 anos de dedicação de sua vida às pesquisas e cuidados com o Meio Ambiente.

A Lei Orgânica do Município de Vitória dispõe:

Art. 65. É da competência privativa da Câmara Municipal:

(...)

2975 05

VI – elaborar seu Regimento Interno;

Logo, a redação do artigo 324 passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 324 – (...)

IX – Medalha de Mérito em Defesa do Meio Ambiente "Roberto Anselmo Kautsky".

Portanto, o certo é que recairá na esfera das atribuições do Município tudo aquilo que for "predominantemente" ao gerenciamento de seus negócios próprios nos limites das atribuições que as normas Constitucionais e ordinárias lhe irrogam.

Sendo assim, mediante o exposto, não existindo vícios de ilegalidade, de inconstitucionalidade ou contrário a Lei ou ainda, contrário ao interesse público, opino favorável pela sua apreciação.

È como entendo, S.M.J.

Em, 15/07/2010.


RAFAELA BEZERRA GOMES
Assessoria Jurídica



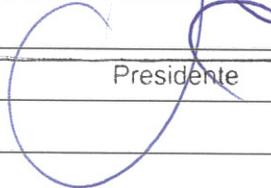
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2875 de 

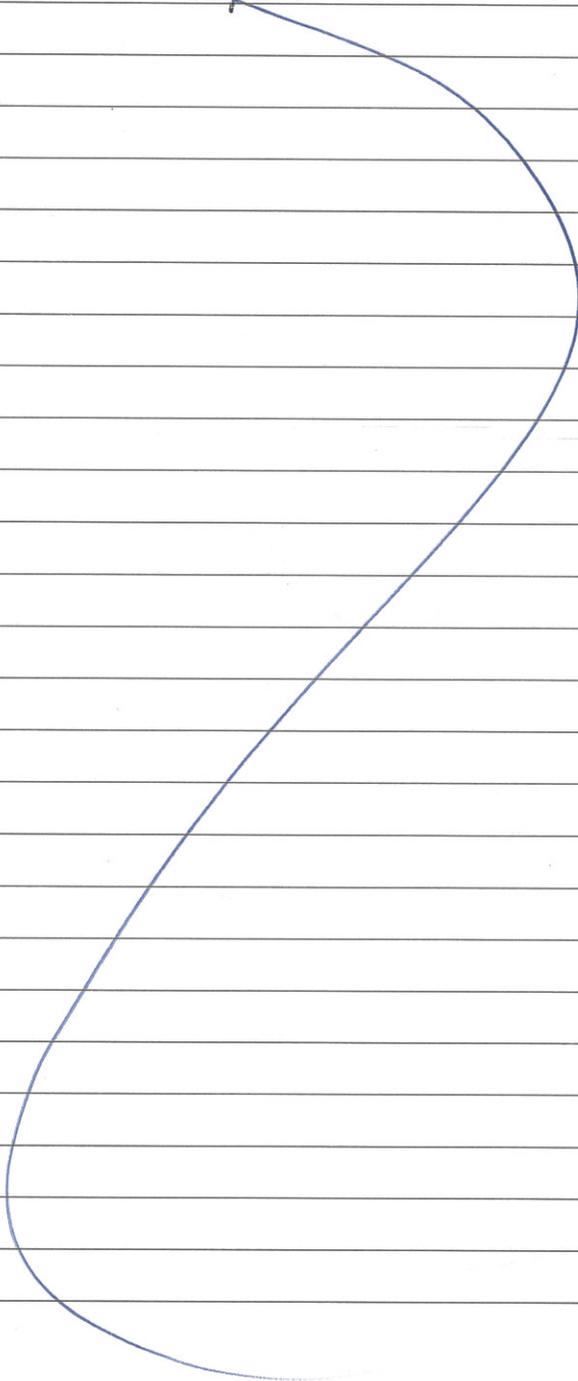
COMISSÃO DE JUSTIÇA

Ao Sr Vereador..... Fabrizio.....
..... Gaudini..... para relatar

Em 11/08/2010.



Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2975 07 

FABRÍCIO
GANDINI
VEREADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Resolução: 12/2010

Processo: 2975/2010

Autor: Esmael Almeida

Ementa: "Altera a redação do inciso IX do artigo 324 da resolução 1.722/1998 (Regimento Interno)."

I - RELATÓRIO

De autoria do vereador Esmael Almeida, o projeto em epígrafe visa modificar o inciso IX do artigo 324 da Resolução 1.722/1998 (Regimento Interno).

Em atendimento ao disposto no artigo 188 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a propositura esteve em pauta para discussão especial no período de 15/06/2010 a 20/06/2010 sem receber emendas ou substitutivos, e foi recebida em nosso gabinete em 11/08/2010 para emissão de parecer.

II - PARECER DO RELATOR

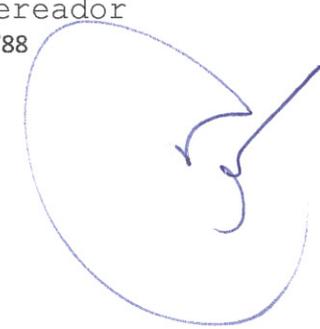
O referido projeto altera a redação do art. 324 do Regimento Interno desta Casa de Leis, modificando a nomenclatura da Medalha de Mérito em Defesa do Meio Ambiente para "Medalha Roberto Anselmo Kautsky".

A Assessoria técnica da Câmara Municipal de Vitória, por solicitação do Presidente da Comissão de Justiça, Vereador

Gabinete do Vereador Fabrício Gandini - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788

Bento Ferreira Vitória - ES. CEP: 29050-940 / Telefax.: 3334-4532

Site: www.fabriciogandini.com.br / E-mail: contato@fabriciogandini.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FABRICIO
GANDINI
VEREADOR

2975 08

Ademar Rocha, emitiu parecer no sentido de que no projeto em análise não existem vícios de ilegalidade ou de inconstitucionalidade, e que o mesmo não configura-se contrário a Lei Orgânica, ou ainda, contrário ao interesse público, opinando de forma favorável a sua apreciação.

Diante da existência de análise técnica especializada quanto aos aspectos legais da proposição, no sentido de que a mesma encontra-se de acordo com os ditames constitucionais e legais pertinentes à matéria e, em atendimento ao art. 40 da Resolução 1722/98, opinamos pela **CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE** do Projeto de Resolução nº12/2010.

S.M.J.

É o parecer.

Palácio Atílio Vivacqua, 23 de agosto de 2010.

Fabício Gandini

Vereador - PPS

Comissão de Justiça - Relator

Comissão de Justiça

Aprovado o **Parécer**

Ao Depto. Legislativo para as devidas providências

Em, 02 / 09 / 2010

Presidente

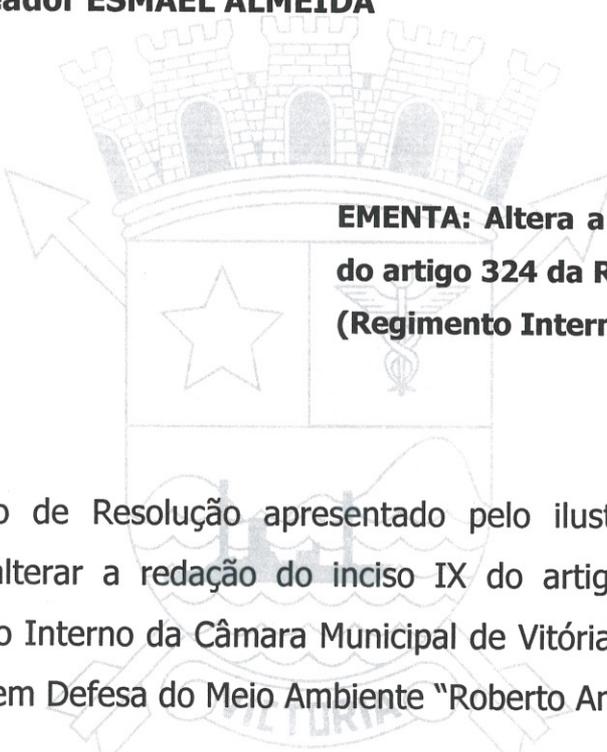


GABINETE DO VEREADOR FABIO LUBE
M E S A D I R E T O R A

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2010

Processo Nº 2975/2010

Procedência: Vereador ESMAEL ALMEIDA



EMENTA: Altera a redação do inciso IX do artigo 324 da Resolução 1.722/1998 (Regimento Interno).

O presente Projeto de Resolução apresentado pelo ilustre Vereador Esmael Almeida, objetiva alterar a redação do inciso IX do artigo 324 da Resolução 1722/98 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória), a fim de nomear a Medalha de Mérito em Defesa do Meio Ambiente "Roberto Anselmo Kautsky".

Teve o referido projeto de resolução parecer favorável a sua apreciação na Comissão de Constituição e Justiça.

A nosso ver a alteração proposta é justa, eis que, homenageia uma das personalidades que foi um dos maiores defensores do meio ambiente do Estado do Espírito Santo, reconhecido internacionalmente.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

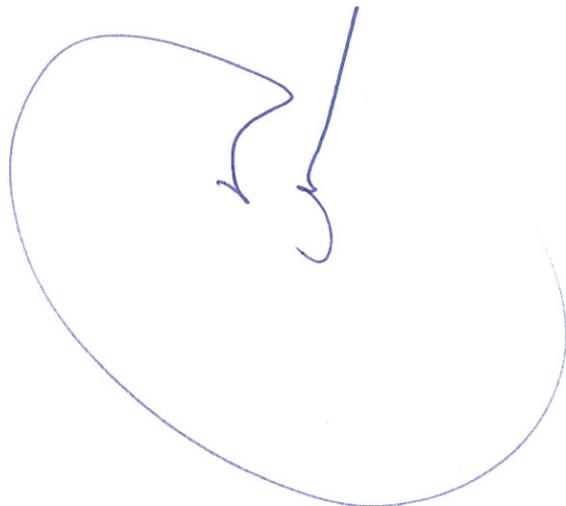
2935 11



Diante do exposto, estando este Projeto de Resolução dentro das atribuições legislativas da Mesa Diretora, somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto Resolução nº 12/2010.

S. M. J é o nosso parecer.

Palácio Atílio Vivacqua, 14 de setembro de 2010.





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2975 12

Ao Sr. (a): RITA PRATTI
Para providenciar a extração do avulso.

Em: 08/10/2020

SAC - SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES

Jaqueline R. F. Freitas

Sr. Diretor, devidamente providenciado,

Em: 13/10/2020

Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
2975	13	12

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

AVULSO Nº. 301/2010

PROCESSO	2975/2010
PROJETO DE RESOLUÇÃO	12/2010
EMENTA	“Altera a redação do inciso IX do artigo 324 da Resolução 1.722/1998 (Regimento Interno).”
INICIATIVA	ESMAEL ALMEIDA
PARECER	Comissão de Justiça – Pela Constitucionalidade Mesa Diretora – Pela Aprovação



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA		
Processo	Folha	Rubrica
2975	14	Rei

Inclua-se na pauta da
Ordem do Dia

Em, 01/12/2010

PRESIDENTE

PRESIDENTE

Aprovado em 1º Turno, para
aguardar o interstício regimental.

Em, 01/12/2010

PRESIDENTE

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

EM 02/02/2011

PRESIDENTE DA CMV

Digo,

Aprovado em 2º Turno,
para aguardar o encaminhamento regimental.

Em, 02/02/2011

Jur
PRESIDENTE.

M. Srs Ednec
Para extração da Resolução
e posterior encaminhamento
à Imprensa Oficial.
Em, 04/02/2011

Lauro Cypreste
Diretor do Departamento
Legislativo
Câmara Municipal de Vitória

Sr. Diretor:
Devidamente providenciado.
Em, 07/02/2011
Adriana Hauchbar

ARQUIVADO
Em, 21/03/2011

Lauro Cypreste
Diretor do Departamento
Legislativo
Câmara Municipal de Vitória



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

BOLETIM DE VOTAÇÃO

82^ª SESSÃO ORDINÁRIA

DATA: 03 / 12 / 10

VEREADOR	VOTAÇÃO		AUSENTE	OBSERVAÇÃO
	SIM	NÃO		
ADEMAR ROCHA			X	
ALEXANDRE PASSOS				Presidindo
ALOÍSIO VAREJÃO	X			
DERMIVAL GALVÃO	X			
ESMAEL ALMEIDA	X			
FABIO LUBE	X			
FABRICIO GANDINI	X			
JUAREZ VIEIRA			X	
LUISINHO COUTINHO			X	
MAX DA MATA	X			
NAMY CHEQUER	X			
NEUZINHA DE OLIVEIRA	X			
REINALDO BOLÃO	X			
SERJÃO	X			
ZEZITO MAIO			X	

SECRETÁRIO: Fabio Lube



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
2975	16	

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

BOLETIM DE VOTAÇÃO

1ª SESSÃO ORDINÁRIA

DATA: 02/02/2011

VEREADOR	VOTAÇÃO		AUSENTE	OBSERVAÇÃO
	SIM	NÃO		
ADEMAR ROCHA	x			
ALOÍSIO VAREJÃO			x	
DERMIVAL GALVÃO			x	
ELIÉZER TAVARES			x	LIC
ESMAEL ALMEIDA	x			
FABIO LUBE	x			
FABRÍCIO GANDINI	x			
JUAREZ GONÇALVES VIEIRA	x			
LUISINHO COUTINHO	x			
MAX DA MATA	x			
NAMY CHEQUER	x			
NEUZINHA DE OLIVEIRA			x	
REINALDO BOLÃO				P.
SERJÃO			x	
ZEZITO MAIO	x			

SECRETÁRIO:

C			VITÓRIA
P			TRIBUNA
	2975	17	JE



Publicação no DIO
Em, 16 / 02/2011
Olivia Fardesul
Núcleo de Documentação e Informação

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 1 870

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**, no uso de suas atribuições legais, constituída com base no que preceitua o Art. 198 da Resolução nº. 1.722/1998 – Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória aprovou a seguinte:

RESOLUÇÃO

Altera a redação do inciso IX do artigo 324 da Resolução nº 1722, de 11 de dezembro de 1998 (Regimento Interno).

Art. 1º - O inciso IX do artigo 324 da Resolução nº 1.722, de 11 de dezembro de 1998 (Regimento Interno), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.324
IX- Medalha de Mérito em Defesa do Meio Ambiente
Roberto Anselmo Kautsky." (NR)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 07 de fevereiro de 2011.


Reinaldo Matiazzi (Bolão)
PRESIDENTE


Zezito Maio
1º SECRETÁRIO

Alexandre Passos
2º SECRETÁRIO


Luisinho Coutinho
3º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	N.º DE FOLHAS
2975	18	18

Publicação no DIO
Em, 16/02/2011
Adriana Hanchbar
Núcleo de Documentação e Informação

RESOLUÇÃO Nº 1 870

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**, no uso de suas atribuições legais, constituída com base no que preceitua o Art. 198 da Resolução nº. 1.722/1998 – Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória aprovou a seguinte:

RESOLUÇÃO

Altera a redação do inciso IX do artigo 324 da Resolução nº 1722, de 11 de dezembro de 1998 (Regimento Interno).

Art. 1º - O inciso IX do artigo 324 da Resolução nº 1.722, de 11 de dezembro de 1998 (Regimento Interno), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.324
IX- Medalha de Mérito em Defesa do Meio Ambiente Roberto Anselmo Kautsky." (NR)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 07 de fevereiro de 2011.

Reinaldo Matiazzi (Bolão)
PRESIDENTE

Zeito Maio
1º SECRETÁRIO

Aléxandre Passos
2º SECRETÁRIO

Luisinho Coutinho
3º SECRETÁRIO

Recebi em 14/02/2011
Joana